

UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná**EDITAL DE CITAÇÃO**

Joacir Navarro Borges, presidente do Conselho Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria REITORIA/UNESPAR, de 27 de maio de 2021, Oficial do Estado Nº10.945, de 28 de maio de 2021, 16.183.681-8, nos termos do art. 320, parágrafo segundo da Lei Nº 6.174/70, cita o servidor Wladimir Sabino Marlos, RG N 4.307.648-5/SSP-PR, ocupante do cargo de Agente Universitário de nível médio em exercício no Campus Curitiba II FAP da UNESPAR, com sede na Rua dos Funcionários, Nº 1357, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná, nos termos de seu indiciamento. Em atenção ao art. 320, da Lei Nº 6.174/70 e aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório (art. 5º, LV, CF/88), o indiciado deverá apresentar defesa escrita por si próprio ou por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da citação, ficando agendado o dia cinco de outubro de 2021 às 09 horas na sala de reuniões do Campus Curitiba II FAP da UNESPAR, com sede na Rua dos Funcionários, Nº 1357, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná o recolhimento da defesa pela Comissão processante, sendo facultada desde este ato a retirada de cópia integral ou de parte dos autos, que deverá ser solicitada via e-protocolo ou e-mail institucional encaminhado ao presidente desta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instalada na rua dos Funcionários, Nº 1357, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná. **Curitiba, 27 de agosto de 2021. Joacir Navarro Borges - Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.**

129746/2021

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte RESOLUÇÃO:

278-GR, de 14-9-2021: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA - DEPARTAMENTO: DEVET, GRANDE ÁREA: Medicina Veterinária, ÁREA OU MATÉRIA: Sanidade e produção animal, RT: 40, VAGA: 1, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Graduado em Medicina Veterinária, REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO: Mestre.**

Prof. Dr. Fábio Hernandez,
Reitor

136689/2021

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria**GABINETE DA REITORIA****DESPACHO DO REITOR DA UNIOESTE****INTERESSADO: EDUARDO DE TONI VIEIRA**

Pelo presente, o Senhor EDUARDO DE TONI VIEIRA, RG nº 7.714.886-8, aprovado no 35º Concurso Público para Docentes da Unioeste, e nomeado pelo Decreto nº 8347, de 13 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10998, de 13 de agosto de 2021, solicitou prorrogação de mais 30(trinta) dias para tomar posse no cargo de Professor de Ensino Superior da Unioeste, a contar de 13 de setembro de 2021.

Sendo assim, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA POSSE, DE ACORDO COM A LEI, com fulcro no Art. 41, § 1º, da Lei nº 6174/70, a contar de 13 de setembro de 2021.

Publique-se.
Cascavel, 15 de setembro de 2021.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

136738/2021

GABINETE DA REITORIA**ATO EXECUTIVO Nº 081/2021-GRE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vagas a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2021, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo CR nº 62691/2021, de 16 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 19(dezenove) vagas, a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 para

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
634202621**

Documento emitido em 08/10/2021 09:17:33.

**Diário Oficial Executivo
Nº 11020 | 17/09/2021 | PÁG. 26**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

este, por prazo determinado, conforme segue:

Categoria	Nº de vagas	Justificativa
Processo em andamento	12 (doze)	Atender a demanda HUOP
Setembro	07 (sete)	

em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO

PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

137070/2021

PORTARIA Nº 2414/2021-GRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo – mais 30(trinta) dias, a contar de 03 de setembro de 2021, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 4299/2019-GRE, de 05 de novembro de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo CR nº 58914/2019, de 05 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 2473/2021-GRE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Designar servidores para compor o Comitê de Governança e Gestão das Transferências da União – MEG-Tr, da Unioeste, conforme segue: **Presidente: GILMAR RIBEIRO DE MELLO, RG nº 4.577.382-5. Representante Gabinete Vice-Reitoria: CLÁUDIO ROBERTO MARQUETTO MAURICIO, RG nº 5.053.722-6. Representantes da Pró-Reitoria de Administração e Finanças: GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI, RG nº 6.165.508-5; JUSSARA MARGARIDA WAMMES, RG nº 1.864.039-2; PAULINA PINHEIRO DOS SANTOS, RG nº 4.439.447-2; KALLY CRISTINA SOUTO BIAGI, RG nº 6.457.377-2. Representantes da Pró-Reitoria de Planejamento: GERSON HENRIQUE DA SILVA, RG nº 7.802.487-9; NELCI JANETE DOS SANTOS NARDELLI, RG nº 5.693.773-0; GEYZE COLLI ALCÂNTARA LIMA, RG nº 7.250.371-6. Representante da Pró-Reitoria de Recursos Humanos: JOSEANE RODRIGUES DA SILVA NOBRE, RG nº 9.472.148-2. Representante da Pró-Reitoria de Extensão: FABIANA REGINA VELOSO, RG nº 6.079.539-8. Representante da Pró-Reitoria de Graduação: EURIDES KÜSTER MACEDO JUNIOR, RG nº 7.978.620-9. Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: SANIMAR BUSSE, RG nº 4.242.612-1. Representante Relações Interinstitucionais e Internacional: RAFAEL MATTIELLO, RG nº 5.450.046-7. Representante Auditoria: VINICIUS ABILIO MARTINS, RG nº 7.889.111-4.**

137071/2021

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

RESOLUÇÃO Nº. 109/2021 - SECC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando que:

- o protocolo nº 18.058.888-4 que trata de proposta de designação de Comissão Especial para elaborar normativas destinadas a auxiliar na proteção e conservação da “Escarpa Devoniana do Paraná”, bem em processo de tombamento (nº 08/2012), conforme publicado na edição nº 9285 do dia 05 de setembro de 2014 no Diário Oficial do Paraná, página 3. A abertura do processo teve a anuência do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná – CEPHA, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2014., que é bem tombado sob inscrição no Tombo 17-I, processo número 001/86 com data de 13/08/1986;
- o inciso IX do art. 16 da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, estabelece que compete à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, “a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;”;
- o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA-PR, conforme disposto no Art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.352, de 13 de agosto de 2021, é órgão consultivo que auxilia na formulação, acompanhamento e avaliação da política referente ao Patrimônio Cultural do Paraná e que tem, dentre outras competências, emitir pareceres e normativas sobre o tombamento de bens culturais, colaborar com a discussão e o desenvolvimento de projetos desenvolvidos pela Secretaria, e zelar pela aplicação eficaz da legislação estadual e federal pertinente;